



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Tornar sem efeito a Portaria nº 92/2025/PROGEPE .

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001141/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 92/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço 191, de 23/10/2024, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1916407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 148/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025.